Foi ouvida a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º dos respetivos Estatutos, publicados no anexo A da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que alterou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que se pronunciou favoravelmente.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- 1 É designada a licenciada Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas para o cargo de gestora da autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro.
- 2 A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da designada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a 23 de março de 2016.

6 de abril de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Nota curricular

Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas

Licenciada em Engenharia agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1977.

Ações de formação avançada em: Microeconomia, Avaliação de Projetos Agrícolas, Social Profitability Analysis in Portuguese Agriculture; Política Agrícola Comum; European Policy Making; Análise de Políticas Públicas.

Cargos dirigentes: Chefe de Divisão de Análise de Projetos da Direção Regional do Algarve, entre 1986 e 1991; Chefe de Divisão de Planeamento Global da Direção-Geral de Agricultura, entre 1991 e 1993; Chefe de Divisão de Planeamento Global e Orçamento do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, entre 1993 e 1997; Diretora de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural da Direção-Geral do Desenvolvimento Rural, de 1997 a 1998; Subdiretora do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar, de 1998 a 1999 e entre 2002 e 2004.

Chefe de Gabinete de: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIV Governo Constitucional — 1999 a 2002; Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades do XVII Governo Constitucional de 2005 a 2009; Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas do XVIII Governo Constitucional de 2009 a 2011. Adjunta da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior em 2004/2005.

Desempenha, desde 2011, funções de Técnico Superior da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural como assessora da Direção.

Atividade docente: assistente convidada da Universidade do Algarve, de 1988 a 1991; monitora do Instituto Superior de Agronomia, de 1975 a 1977.

209492912

Despacho n.º 4935/2016

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), entre os quais se inclui o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), para o período de programação de 2014 a 2020, tendo a estrutura operacional dos FEEI sido repartida entre os vários programas operacionais e os programas de desenvolvimento rural.

Nos termos do n.º 8 do artigo 19.º daquele decreto-lei foi atribuída às autoridades de gestão dos programas a natureza de estrutura de missão, a criar ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro, criou a estrutura de missão para o programa de desenvolvimento rural do Continente, designada autoridade de gestão do PDR2020.

O Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro estabeleceu o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, tendo-me sido cometida a missão de formular, conduzir, executar e avaliar as políticas em matéria agrícola, agroalimentar, silvícola, de

desenvolvimento rural, bem como planear e coordenar a aplicação dos fundos nacionais e europeus destinados à agricultura, às florestas e ao desenvolvimento rural.

No âmbito do desempenho desta missão, o PDR2020 revela-se um instrumento privilegiado para a prossecução dos objetivos do programa do Governo, sendo desejável que a respetiva entidade responsável pela gestão, imprima uma nova abordagem na execução do mesmo, tendente a dar resposta aos desafios que ora se colocam.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º do citado decreto-lei conjugado com o n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a autoridade de gestão do PDR2020 é livremente designada pelo Ministro da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Foi ouvida a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º dos respetivos Estatutos, publicados no anexo A à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que alterou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que se pronunciou favoravelmente.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- 1 É designado o licenciado Rui Manuel Costa Martinho para o cargo de gestor adjunto da autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro.
- 2 A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação do designado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a 23 de março de 2016.

6 de abril de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Nota curricular

1 — Informação pessoal

Nome: Rui Manuel Costa Martinho

- 2 Habilitações e Formação
- Licenciatura em Engenharia Agronómica, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (ISA). (1982/1987).
- Curso de Pós-graduação em Estudos Europeus (Dominante Económica) da Universidade Católica Portuguesa (1990/91).
- Curso de Mestrado em Economia Âgrária e Sociologia Rural do Instituto Superior de Agronomia realizado no ano letivo (1993/94).
- Pós-Graduação em Gestão Pública Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) promovido pelo INA (2000/2001).
- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), no Instituto Nacional de Administração (2006).
- Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), no Instituto Nacional de Administração (2009)
 - 3 Atividade Profissional Principais funções exercidas

Adjunto do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, (novembro 2015 a 22 de março 2016)

Gestor Adjunto do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) (2009 a 2014).

Diretor de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação do Gabinete de Planeamento e Políticas do MADRP (2007/2009).

Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (2004/2006).

Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do GPPAA (2003/04).

Diretor de Serviços de Produções Vegetais do GPPAA (2000). Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural (1998-2002).

Chefe de Divisão na Direção de Serviços de Produções Vegetais do GPPAA (1997).

Funções de técnico superior na DGPA e no IEADR do MADRP (1989-1996).

Perito nacional destacado na DG de Agricultura da Comissão Europeia (1991-1992).

Funções de técnico superior na C. de Coordenação da Região Norte (CCRN), (1987-1988).

209493236